



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.200/DG, de 16/09/2010, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.046258/2016-30,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **CONCEIÇÃO ALVES PEREIRA**, Datilógrafa do quadro do Ministério do Trabalho e Previdência Social, matrícula 870, **no período de 16/6/2016 a 16/9/2016**, referente ao quinquênio compreendido entre 29/4/2011 e 26/4/2016, para a realização dos cursos “Crimes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340/2006”, com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas, ministrado pela Unieducar - Universidade Corporativa, na modalidade à distância, e “Introdução ao Direito Constitucional”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, “Ética e Administração Pública”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, “Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico”, com carga horária de 20 (vinte) horas, e “Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal”, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB, na modalidade à distância, totalizando, assim, 300 (trezentas) horas de treinamento, nos termos do art. 10º do Decreto n.º 5.707, de 23/2/2006, do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA**